



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº. 8069/1990 (ECA) Lei Municipal nº. 043/1993.  
Av. Almirante Saldanha, Nº197, Centro, Telefone: 3373-2294  
CEP: 76.270.000 – Jussara - GO

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 08/2018

*“Publicação dos conselheiros da representação da sociedade civil para o CMDCA biênio 2018/2020”*

O CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 043/1993, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e no que dispõe o Edital 01/2018(CMDCA);

Considerando a ata nº 138 da Assembleia Eletiva da Representação da Sociedade Civil para CMDCA biênio 2018/2020;

Considerando as indicações formais feitas pelas representações eleitas como titulares e como suplentes na assembleia eletiva do dia 14/06/2018;

Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações dos atos pertinentes a Assembleia Municipal Eletiva da Representação da Sociedade Civil para o CMDCA no biênio 2018/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º- O CMDCA publica a relação dos conselheiro(as) representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020:

1. Representando a Entidade UNIVIDA:

Titular : SHIRLEY NADALUTH DA SILVA

Suplente : FABIANA RODRIGUES DA SILVA

1. Representando a Entidade AJE:

Titular : VALDEMAR JOSE DA CRUZ

Suplente : VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

1. Representando a Entidade OSC Novos Caminhos:

Titular : DJAMIR BESSA DE SOUZA

Suplente : JOSEFINA DA LUZ SILVEIRA

1. Representando a Entidade Fundação Viva a Vida:

Titular : ROSICLER CARRION GOMES TRINDADE

Suplente : MAURA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Jussara, Estado de Goiás, aos 15 de junho de 2018.

**Josefina da Luz Silveira**

Presidente do CMDCA/Presidente da Comissão Eleitoral

